



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.208/22, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoriza suplementação de recursos por arrecadação a maior.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.257 de 02 de setembro de 2022, **DECRETA**:

**Art. 1º** Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso por arrecadação a maior, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a seguir discriminado:

#### 4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

##### 1 – Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	
4.5.90.66.01.01	Empréstimos Concedidos
	50.000,00

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da arrecadação a maior previsto para exercício atual.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 02 de setembro de 2022.

**Fabiano Merence Brandão**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em: 02/09/2022

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...28...dias a contar de 02 / 09 / 2022